

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

SOBRE: as Emendas nº 01, 02 e 03 ao Projeto de Lei n. 101/2013, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da listagem dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na rede municipal de saúde e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de maio de 2013.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
Membro

SAULO DA SILVA
Membro